



PARTE D

TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE ÉVORA

Despacho n.º 10528/2017

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 99.º-A, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), torna-se público que foi obtido parecer favorável à consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras da assistente operacional do Tribunal da Relação de Évora, Luísa Maria Murteira Sardinha Maneta, como assistente técnica no mapa de pessoal do mesmo Tribunal, com efeitos a 1 de novembro de 2017, mantendo a trabalhador ao posicionamento remuneratório que vinha auferindo a título transitório — 1.ª posição remuneratória, nível 5 da TRU.

14 de novembro de 2017. — O Presidente do Tribunal da Relação de Évora, *Acácio Luís Jesus das Neves*.

310925826

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES

Despacho n.º 10529/2017

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, no âmbito das competências que me são atribuídas pela Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, ao abrigo do disposto nos artigos 94.º e 95.º deste diploma legal, deogo no Senhor Juiz de Direito Dr. Carlos José Costa Alves Diniz, juiz coordenador para os Juízos Cíveis e Criminais dos Juízos Central e Locais de Angra do Heroísmo e Praia da Vitória, nomeado por despacho de 30 de junho de 2015, pelo Senhor Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura e comunicado através do ofício n.º 3979, de 2 de julho de 2015, os poderes para:

a) Acompanhar a realização dos objetivos fixados para os Juízos Cíveis e Criminais dos Juízos Central e Locais de Angra do Heroísmo e Praia da Vitória;

b) Promover a realização de reuniões de planeamento e de avaliação dos resultados nos referidos Juízos;

c) Nomear juiz substituto, em caso de impedimento do titular ou do substituto nos termos do regulamento de substituições, nos Juízos Locais de Angra do Heroísmo Horta, Praia da Vitória, Santa Cruz da Graciosa, Santa Cruz das Flores, São Roque do Pico e Velas;

d) Implementar métodos de trabalho e participar na implementação dos objetivos mensuráveis para as unidades orgânicas correspondentes aos aludidos Juízos;

e) Acompanhar o movimento processual nos Juízos Cíveis e Criminais dos Juízos Central e Locais de Angra do Heroísmo e Praia da Vitória, identificando, designadamente, os processos que estão pendentes por tempo considerado excessivo ou que não são resolvidos em prazo considerado razoável, informando o juiz Presidente e promovendo as medidas que se justifiquem;

f) Promover a aplicação de medidas de simplificação e agilização processuais.

2 — A emissão de diretivas ou instruções que tenham carácter vinculativo para o juiz coordenador serão dadas por escrito.

3 — Sem prejuízo da publicação referida no artigo 47.º, n.º 2 do Código do Procedimento Administrativo o presente despacho produz efeito a partir da presente data.

9 de novembro de 2017. — O Presidente do Tribunal, *José Francisco Moreira das Neves*, Juiz Desembargador.

310925023

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Aviso n.º 14499/2017

Por meu despacho de 13 de novembro de 2017, e nos termos do disposto nos artigos 45.º a 51.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovado em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, em conjugação com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo n.º 10 do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, torna-se público que o técnico

de informática, Luís Alberto Caetano de Barros Guimarães Assunção, concluiu com sucesso o período experimental, com a avaliação final de 18 valores, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com o Conselho Superior da Magistratura, para o desempenho de funções da carreira/categoria de técnico de informática.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, o tempo de duração do período experimental é contado para efeitos de promoção nas carreiras de informática.

14 de novembro de 2017. — O Juiz-Secretário, *Carlos Castelo Branco*.

310923703

Aviso n.º 14500/2017

Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal, na Divisão de Documentação e Informação Jurídica, do Conselho Superior da Magistratura para 2018.

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), doravante designada LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, doravante designada “Portaria”, torna-se público que, por meu despacho de 15 de novembro de 2017, se encontra aberto o presente procedimento concursal comum, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior, na Divisão de Documentação e Informação Jurídica (DDIJ) do Conselho Superior da Magistratura (CSM), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Portaria, por força da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, foi ouvida a entidade gestora do sistema de valorização profissional (Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas — INA) que, em 13 de novembro de 2017, declarou a inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional, cujo perfil se adequasse às características do posto de trabalho em causa.

3 — Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 54.º da Portaria, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento próprias, presumindo-se igualmente a inexistência de reservas de recrutamento constituídas ainda pela ECCRC, porquanto não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos a observar nos termos do disposto nos artigos 4.º e seguintes da referida Portaria.

4 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no primeiro dia útil seguinte à presente publicação, na página eletrónica do CSM (www.csm.org.pt), a partir da data da publicação no *Diário da República*, e por extrato, em jornal de expansão nacional no prazo máximo de três dias úteis contados da data da publicação no *Diário da República*.

5 — O prazo de apresentação de candidaturas ao presente procedimento é de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6 — O presente procedimento concursal regula-se pelo disposto no Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro; LTFP; Lei do Orçamento de Estado para 2017, aprovada pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.

7 — Em conformidade com o estabelecido no Mapa de Pessoal, as funções a exercer são as enquadráveis no conteúdo funcional do técnico superior da carreira geral de técnico superior da área da documentação/biblioteca, nos termos do mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP e nas áreas de competências previstas no artigo 17.º da Lei n.º 36/2007, de 14 de agosto, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 156, de 14 de agosto, nomeadamente, gestão do serviço de referência: apoio na pesquisa e recuperação de informação, definição de estratégias de pesquisa, pesquisas assistidas de informação e elaboração de guias de investigação. Gestão de publicações periódicas. Apoio ao módulo de gestão documental do IUDEx. Administração do sítio CSM. Implementação de sistemas de gestão de referências bibliográficas. Organização e integração em equipas e grupos de trabalho, no âmbito dos serviços desenvolvidos